

MEMORANDO INTERNO – SSN 006/2026

Data: 17 de abril de 2026
De: Silmara Nonato – Coordenadora Financeira
Para: Liliam Bozzi – Assessora jurídica
C/C: João Carlos – Coordenador Administrativo

Assunto: Aditamento nº 02 do Contrato 13/2024 – Moda Auditores Independente

Prezada Dra. Lilian,

Tendo em vista a vigência de 25/05/2025 a 25/05/2026 do contrato nº 13/2024 serviço de auditoria externa.

Solicito a realização do processo para o aditamento nº 02 do contrato 13/2024, considerando o seu vencimento mencionado acima.

Estou à disposição para maiores esclarecimentos se necessário.

Atenciosamente


SILMARA NONATO
Coordenadora Financeira
CONSORCIO PCJ

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	04/2025
Data final	03/2026
Valor nominal	R\$ 19.714,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,03768810
Valor percentual correspondente	3,768810 %
Valor corrigido na data final	R\$ 20.456,98 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

MEMORANDO RESERVA ORÇAMENTÁRIA ADMINISTRATIVO – ROA 11/2026

Data: 22 de abril de 2026

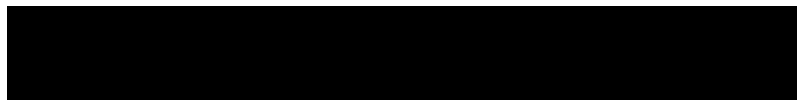
REFERENTE: ADITAMENTO DE CONTRATO – MODA AUDITORES INDEPENDENTE

Contrato nº 013/2024 – Aditivo nº 02

Empresa: MODA AUDITORES INDEPENDENTE

Valor: R\$ 20.456,00 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)

Custeio: Banco do Brasil, Agência 6624-9, Conta Corrente nº 71.001-6



SILMARA SANTOS NONATO
Coordenadora Financeira
Consórcio PCJ

PARECER JURÍDICO Nº 14/2026

(Aditivo de Prazo contratual)

REF. PROCESSO:

ADITIVO Nº 02/2026

CONTRATO Nº 13/2024

O referido contrato firmado, decorreu de Coleta de Preços realizada, oportunidade em que, a empresa Contratada, ofertou a proposta mais vantajosa para a execução dos serviços licitados e, atendeu aos demais requisitos previstos no Edital.

Trata-se de prestação de serviços continuados de auditoria externa independente.

Conforme Memorando apresentado pela Coordenadora Financeira, solicitando a prorrogação do contrato, bem como, afere-se do processo em referência, que, a contratação visa atender as necessidades do Consórcio PCJ, bem como, tem o objetivo de subsidiar e prestar auxílio técnico especializado na análise das contas e, em todas as atividades da entidade:

“Tendo em vista a vigência de 25/05/2025 a 25/05/2026 do contrato nº 13/2024 serviço de auditoria externa. Solicito a realização do processo para o aditamento nº 02 do contrato 13/2024, considerando o seu vencimento mencionado acima. Estou à disposição para maiores esclarecimentos se necessário.”

A necessidade de continuidade na prestação dos serviços para o Consórcio PCJ, para o exercício de 2026/2027 é evidente e imperiosa para a entidade, bem como, o interesse demonstrado pela empresa em prosseguir com seus préstimos, mediante a atualização monetária dos valores praticados no contrato original e aditivo anterior, reajustando o valor do contrato de R\$ 19.714,00 para R\$ 20.456,98, revelou-se favorável aos interesses da entidade, pois estão compatíveis com os valores de mercado.

A previsão legal de aditamento do contrato celebrado, resta estabelecida na cláusula 9ª do instrumento originário.

Constam dos autos ainda, a declaração do responsável pelo Setor Financeiro atestando a existência de dotação orçamentária específica para cobertura/realização da despesa com indicação das respectivas rubricas, conforme Memorando de Reserva Orçamentária Técnica - ROA 11/2026 emitido em 22/04/2026.

Quanto a parte procedimental, verifico que o presente processo se encontra devidamente instruído e formalizado.

É o breve relato.

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo 107 da Lei nº 14.133/21, que assim preconiza:

“Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.”

Analisando o procedimento realizado, verifica-se que o requerimento formulado propõe a prorrogação de prazo, sem adicional no valor praticado, apenas sua atualização monetária e, a possibilidade jurídica resta amparada no art. 107, supracitado.

Ademais, nota-se que o mesmo vem sendo cumprido sem qualquer prejuízo à Administração visto que os serviços vêm sendo executados regularmente, conforme justificado pela Coordenadora Financeira da entidade.

Em sendo assim, observado o prazo de vigência do aditamento contratual 12 (doze) meses, bem como, os demais atendimentos às disposições legais e contratuais e, a justificativa apresentada, opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido, nos termos do art. 72, inciso III da Lei nº 14.133/21.

É o parecer. Submeto à apreciação do Sr. Presidente do Consórcio PCJ, autoridade competente, juntamente com a anexa minuta do Termo Aditivo, para os devidos fins legais.

Americana, 23 de abril de 2026.

Lilian Bozzi
Assessoria Jurídica
Consórcio PCJ

INSTRUMENTO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 13/2024

ADITIVO 02/2026

CONTRATANTE:

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ –
CONSÓRCIO PCJ.**

CONTRATADO:

MODA AUDITORES INDEPENDENTES S/S

VALOR:

R\$ 20.456,00 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)

OBJETO:

Aditivo para Prorrogação de Prazo Contratual para a prestação de serviços contínuos de Auditoria Externa Independente.

DIPLOMA LEGAL:

O presente contrato sujeitar-se-á às regras da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VINCULAÇÃO:

Coleta de Preços nº 33/2024.

GESTORA DO CONTRATO:

Silmara Santos Nonato

JUSTIFICATIVA:

Trata a presente contratação de prestação de serviços continuados de auditoria externa independente. A necessidade de continuidade na prestação dos serviços para o Consórcio PCJ, para o exercício de 2026/2027, bem como, o interesse demonstrado pela empresa em prosseguir com seus préstimos, tendo em vista a vigência do mesmo que encerrar-se-á em 25/05/2026. A empresa reiterou seu interesse na manutenção do contrato, propondo apenas a atualização monetária dos valores praticados no contrato original, reajustando o valor total do contrato de R\$ 19.714,00 para R\$ 20.456,00, revela-se favorável aos interesses da entidade, pois estão compatíveis com os valores de mercado. Justifica-se ademais, o presente aditamento, conforme previsão contratual estabelecida na cláusula 4.1 do instrumento originário.

ADITIVO 02/2026

CONTRATO Nº 13/2024

Segundo Aditivo de Contrato de prestação de serviços visando o acompanhamento da movimentação contábil, balancetes e balanços, elaboração e emissão de Parecer de Auditoria Independente sobre as contas e peças contábeis do Consórcio PCJ, que entre si, celebram o Consórcio das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - Consórcio PCJ e a empresa MODA AUDITORES INDEPENDENTES S/S.

Pelo presente instrumento particular de Aditivo Contratual, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA CAPIVARI E JUNDIAÍ – CONSÓRCIO PCJ**, pessoa Jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 56.983.505/0001-78, Inscrição Estadual nº 165.299.093.115, localizada na Av. São Jerônimo, 3100, Bairro Morada do Sol, Americana, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Presidente, **RAFAEL PIOVEZAN**, Prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste/SP, brasileiro, casado, biólogo, portador do CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED] de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **MODA AUDITORES INDEPENDENTES S/S**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.167.310/0001-56, com sede na Rua Tiradentes, 1200, 6º Andar, Sala 62, Bairro Centro, CEP 13.400-765, Piracicaba, SP, neste ato representada por seu Sócio Responsável, Sr. **LUIS ANTONIO MODA**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], doravante designada **CONTRATADA**, têm entre si certo e ajustado a celebração do presente aditivo, de acordo com as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO DE PRAZO E ATUALIZAÇÃO DO VALOR

1.1. As partes convencionam, de comum acordo, pelo aditamento da Cláusula Nona do contrato originário, para continuidade dos serviços contratados, em razão de interesse e necessidade do **CONTRATANTE**, ficando o prazo de vencimento inicial, prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigor até o dia 25/05/2027.

1.2. As partes resolvem ainda, promover a atualização monetária do valor do contrato, no total de R\$ 20.456,00 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), pela prestação dos serviços que serão executados durante o prazo de prorrogação contratual, que deverão incluir todas as despesas da **CONTRATADA**, conforme pactuado originalmente.

1.3. As despesas decorrentes da execução deste Contrato serão provenientes da conta de custeio administrativo do **CONTRATANTE**, mantida no Banco do Brasil, Agência 6624-9, conta nº 71.001-6, conforme Memorando de Reserva Orçamentária - ROA 11/2026, emitido em 22/04/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS PACTUADAS

2.1. As partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, ratificam todas as demais cláusulas ora não alteradas, no contrato original nº 13/2024 e Aditivo nº 01/2025, as quais permanecem em vigor, firmes e valiosas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO ELETRÔNICA

3.1. As partes, inclusive suas testemunhas, reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos e digitais como válida e plenamente eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito, uma vez que a mesma é realizada com assinatura eletrônica ou certificação devidamente reconhecidas e emitidas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), conforme disposto pelo artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

3.2. Estando assim ajustadas, depois de lido e achado conforme, as partes assinam por meio eletrônico, (ou certificação digital), de acordo com o disposto no Código de Processo Civil, o presente Instrumento e os dele derivados. As partes receberão, via plataforma de coleta de assinaturas, a via assinada por todos ou, em se tratando de vias impressas, estando as partes de acordo, para o mesmo efeito de direito, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e subscritas.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO CONTRATUAL

4.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Americana, para nele serem dirimidas eventuais dúvidas ou questões oriundas do presente aditamento contratual.

Americana, 23 de abril de 2026.

CONTRATANTE:

RAFAEL PIOVEZAN
Presidente do Consórcio PCJ

CONTRATADA:

LUIS ANTONIO MODA
MODA AUDITORIA INDEPENDENTE S/S

TESTEMUNHAS/GESTORA DO CONTRATO:

Francisco Carlos C. Lahóz
Secretário Executivo
RG nº [REDACTED]

Silmara Santos Nonato – Gestora do Contrato
Coordenadora Financeira
RG. n.º [REDACTED]

De acordo com os termos do Aditivo:
Dra. Liliam Cristina de M. Guimarães Bozzi
Assessoria Jurídica - OAB/SP n.º 173.711

ADITIVO_02_2026_CONTRATO_13_2024_AUDITORIA_EXTERNA_INDEPENDENT E.pdf

Documento número #c174b057-5b24-4aeb-94a9-02cc32c4303b

Hash do documento original (SHA256): d839270f3564224632bcd8f2c7f5f96af85ed7cc72dfd305975ba29fc6bfec4d

Hash do PADES (SHA256): 354b8c836c98f6afe719c05d30ff43400d12c0b30c6bd2503df7dc6c385057eb

Assinaturas

1 assinatura digital e 4 assinaturas eletrônicas

✓ **LUIS ANTONIO MODA**
CPF: [REDACTED]
Assinou como contratada em 28 abr 2026 às 10:53:18

✓ **Rafael Piovezan**
CPF: [REDACTED]
Assinou como contratante em 28 abr 2026 às 16:41:39

✓ **Dra. Liliam Cristina de M. G. Bozzi**
CPF: [REDACTED]
Assinou como advogado(a) em 27 abr 2026 às 17:12:03

✓ **Silmara Santos Nonato**
CPF: [REDACTED]
Assinou como gestor em 27 abr 2026 às 17:29:12
Emitido por AC SOLUTI Multipla v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 12 dez 2026

✓ **Francisco Carlos Castro Lahóz**
CPF: [REDACTED]
Assinou como testemunha em 27 abr 2026 às 16:35:04

Log

27 abr 2026, 15:03:11 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 criou este documento número c174b057-5b24-4aeb-94a9-02cc32c4303b. Data limite para assinatura do documento: 27 de maio de 2026 (15:03). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

27 abr 2026, 15:07:52 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 25 de maio de 2026 (23:59).

- 27 abr 2026, 15:07:52 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: rafael.piovezan@santabarbara.sp.gov.br para assinar como contratante, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafael Piovezan.
- 27 abr 2026, 15:07:52 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: silmara.nonato@agua.org.br para assinar como gestor, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Silmara Santos Nonato.
- 27 abr 2026, 15:07:52 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: francisco.lahoz@agua.org.br para assinar como testemunha, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Francisco Carlos Castro Lahóz.
- 27 abr 2026, 15:07:52 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: luismoda@modaaudidores.com.br para assinar como contratada, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LUIS ANTONIO MODA e CPF 078.698.598-42.
- 27 abr 2026, 15:07:52 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: lilian.bozzi@agua.org.br para assinar como advogado(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dra. Liliam Cristina de M. G. Bozzi.
- 27 abr 2026, 16:35:04 Francisco Carlos Castro Lahóz assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail francisco.lahoz@agua.org.br. CPF informado: [REDACTED]. Componente de assinatura versão 1.1428.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 abr 2026, 17:12:03 Dra. Liliam Cristina de M. G. Bozzi assinou como advogado(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail lilian.bozzi@agua.org.br. CPF informado: [REDACTED]. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.74959963401058 e longitude -47.37351314026929. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1428.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 abr 2026, 17:29:12 Silmara Santos Nonato assinou como gestor. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: [REDACTED]. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.73405558008641 e longitude -47.31738522600427. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1428.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 abr 2026, 10:53:18 LUIS ANTONIO MODA assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail luismoda@modaaudidores.com.br. CPF informado: [REDACTED]. Componente de assinatura versão 1.1429.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

-
- 28 abr 2026, 16:41:39 Rafael Piovezan assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail rafael.piovezan@santabarbara.sp.gov.br. CPF informado: [REDACTED]
Componente de assinatura versão 1.1430.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 abr 2026, 16:41:39 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c174b057-5b24-4aeb-94a9-02cc32c4303b.
-



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº c174b057-5b24-4aeb-94a9-02cc32c4303b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO:

ADITIVO 02/2026 - CONTRATO Nº 13/2024 (COLETA DE PREÇOS 33/2024)

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ-CONSÓRCIO PCJ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da entidade, considerando o que consta do processo administrativo que trata do CONTRATO Nº 13/2024, firmado com a empresa **MODA AUDITORES INDEPENDENTES S/S**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 04.167.310/0001-56, vem **RATIFICAR** a celebração do referido ADITIVO 02/2026, determinando que se proceda a publicação do devido extrato do mesmo no DOE e, no site da entidade, como de praxe.

Americana, 22 de abril de 2026.

RAFAEL PIOVEZAN
PRESIDENTE-CONSÓRCIO PCJ

Despacho_de_Ratificacao_Aditivo_02_2026_Contrato_13_2024.pdf

Documento número #dc1b29b3-e775-46f2-ac3e-d6cba93237bf

Hash do documento original (SHA256): f89c66de7ed0b3384d6f6439618d0e239e025608f2d371757364fdf53f27339b

Assinaturas

✓ **Rafael Piovezan**

Assinou como presidente em 28 abr 2026 às 16:40:41

Log

- 27 abr 2026, 15:05:07 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 criou este documento número dc1b29b3-e775-46f2-ac3e-d6cba93237bf. Data limite para assinatura do documento: 27 de maio de 2026 (15:05). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 27 abr 2026, 15:07:14 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 25 de maio de 2026 (23:59).
- 27 abr 2026, 15:07:15 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: rafael.piovezan@santabarbara.sp.gov.br para assinar como presidente, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafael Piovezan.
- 28 abr 2026, 16:40:41 Rafael Piovezan assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail rafael.piovezan@santabarbara.sp.gov.br. CPF informado: [REDACTED]. Componente de assinatura versão 1.1430.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 abr 2026, 16:40:41 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número dc1b29b3-e775-46f2-ac3e-d6cba93237bf.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº dc1b29b3-e775-46f2-ac3e-d6cba93237bf, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.